

EXTRATO ATA DA 486ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na Sede do 1 Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, 2 Jardim Renascença, São Luís-MA, reuniram-se os membros do Plenário do 3 COREN-MA:Carlos Eduardo de Castro Passos, Presidente, Antonia Cristiane 4 Souza Pereira, Secretária, Jhonny Marlon Campos Sousa, Lucidalva de Andrade 5 6 Ribeiro da Silva, Cristeane Costa Vale, Kheila Azevedo Ferreira Passos, Jailson Andrade Castro, presentes ainda os Conselheiros Suplentes, Fernanda Brandão 7 Rocha, Maria Francisca dos Santos, Maria Celeste Santos, Edgar Rabelo Inojosa e 8 9 Gutemberg Luís Tinoco Sousa, além do Chefe da procuradoria jurídica Frederico Carneiro da Cruz Barbosa, para cumprimento da seguinte PAUTA: 01 -10 DELIBERAÇÕES – (A) ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO 11 QUÓRUM: Após verificação do quórum regimental, com a presença dos 12 Conselheiros acima relacionados, a reunião foi iniciada às dez horas; 02 -13 COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA: Justificativa de ausência- não teve. 14 Convites e informes: Solenidade de Posse nova gestão Ordem dos Advogados do 15 Brasil – OAB-MA. Foi protocolado junto ao COFEN oficio no qual retrata situação 16 em que este Conselho encontrava-se até a data de 14 de dezembro de 2015, 17 enquanto a gestão administrativa estava sob comando da Junta Interventora 18 COFEN, e ainda requerendo suporte técnico. Registrando que até a presente data 19 não houve respostas. 3. REFERENDO DOS ATOS: 3.1 Leitura da ata anterior 20 21 para assinatura e aprovação. Feito leitura da Ata de ROP nº485ª e aprovação. 3.2 - Pendências setor contabilidade. DELIBERAÇÃO: abertura de processo 22 licitatório para a contratação de escritório especializado em contabilidade pública. 23 APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.3 - Taxas e serviços para 2016. 3.4 -24 25 Limpeza das Subseções. 3.4- Criação de Comissões Provisórias de Acompanhamento e Avaliação. 3.5- Criação de Câmara Técnica Geral. 3.6 26 Abertura de Processos licitatórios- 3.7-Contratação de empresa especializada 27 em serviços de impressão de boletos de cobrança das anuidades 2016. 3.8-28 Convênios. 3.9- Alteração da Decisão referente ao valor de gratificação da 29 Coordenação do Departamento de Fiscalização. 3.10- Coordenador de TI. 3.10 30 Estudo Financeiro para avaliar a possibilidade de haver pagamento de 31 reajuste de salários utilizando a variação do INPC, para o ano 2016. 3.11-32 Jurisprudência sobre anuênio, pagamento a empregados públicos em Regime 33 Celetista. 3.12-Certidões de Responsabilidade Técnica emitidas- Feito análise os 34 conselheiros aprovaram por unanimidade. 3.13- Parecer Técnico COREN/MA-35 CPE 01/2016-Administração de medicamentos pelas vias parenterais entre pares, 36 sob supervisão de professor Enfermeiro. Feita a apresentação dos termos do 37 mencionado Parecer Técnico, os conselheiros deliberaram em unanimidade por 38 acatar os termos do parecer. 3.14 - DENÚNCIA 23/2014: Feito leitura da 39 denúncia, os conselheiros deliberaram por emissão de parecer de admissibilidade. 40



- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COREN-MA declarou
- 42 encerrada a reunião, da qual, eu Antonia Cristiane Souza Pereira, Secretária
- designada para o presente ato lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente
- com todos os presentes.

São Luís - MA, 07 de janeiro de 2016.

Carlos Eduardo de Castro Passos
Presidente
COREN-MA nº 155.168-ENF

Antonia Cristiane Souza Pereira Secretária COREN-MA nº 73.519-ENF